



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**LEI N.º 2101/2009, de 24 de março de 2009**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º)** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 50.739,65 (cinquenta mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.2.012	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 3 103	4.462,89
0504	FUNDEB		
0504.12.361.0013.2.021	Profissionais da Educação – FUNDEB 60%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 3 101	23.618,01
0504.12.361.0015.2.023	Transporte Escolar – FUNDEB 40%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 3 102	11.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0 3 102	3.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0 3 102	2.458,75
0504.12.361.0013.2.022	Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 40%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 3 102	4.800,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0 3 102	1.200,00
TOTAL			50.739,65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**Art. 2º** ) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

**I** - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2008 e discriminado no quadro a seguir:

<b>CÓDIGO DA FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA FONTE</b>	<b>VALOR DO SALDO EM 31.12.2008</b>
0 3 101	FUNDEB 60% - Exercícios Anteriores	23.618,01
0 3 102	FUNDEB 40% - Exercícios Anteriores	22.658,75
0 3 103	10% sobre Transferências Constitucionais – Exercícios Anteriores	4.462,89
<b>TOTAL</b>		<b>50.739,65</b>

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2009.

FERNANDO AURELIO GUGIK  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista – CRC 25.365